

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014**  
**ATA N.º 01/2014**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 10/2014, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 02/2014**, cujo objeto é “o Registro de Preços para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza” para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Município de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **MARLI GAZOLA GOMES**, representada pela própria, inscrito no RG sob o nº 1080993452; **PAGANELLA & PAGANELLA LTDA**, representada por Leônidas Paganela da Silva, inscrito no RG sob o nº 3045485962; **CORSUL COM. E REP. DO SUL LTDA**, representada por Patrick Moura Leite, inscrito no RG sob o nº 7073256682; **AMANDA COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, representada por Miguel Salvador, inscrito no RG sob o nº 1086961867; **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, representada por Sandro da Silva Ramos, inscrito no RG sob o nº 1073269365; **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, representada por Diogo Barth Reis, inscrito no RG sob o nº 7081249935; **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA**, representada por Helena Vitória Andrighetti Letti, inscrito no RG sob o nº 9045477446; **AP OESTE DIST. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**, representada por Walter Ernst Ahlf, inscrito no RG sob o nº 1270667; **COMERCIAL DE ALIMENTOS DAMCARIS LTDA**, representada por Miguel Dambros, inscrito no RG sob o nº 7045932824. Registra-se que as empresas Paganela, Amanda, Alpha, Andrighetti, AP Oeste e Marli apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência das propostas no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Manifestou-se a empresa Corsul desistindo do lote 32. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta das Licitantes. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Durante as análises verificou-se que estão em desacordo com o edital, sendo assim **DESCLASSIFICADOS**, os seguintes itens das empresas: I – Empresa AMANDA nos lotes 13 (itens 40 e 48) e 31 (item 89), em virtude de cotação de marca não constante entre as aprovadas; II – Empresa BR Materiais nos lotes 02, 05 (item 12), 31 (item 89), em virtude de cotação de marca não constante entre as aprovadas, e lote 12 (item 31) descrição; III – Empresa AP Oeste nos lotes 09 (item 20 e 21), 11, 16, 18 (item 17), 31 (item 89) em virtude de cotação de marca não constante entre as aprovadas; IV – Andrighetti nos lotes 05 (item 10 e 12), 08 (item 16), 18 (item 57), 22 (item 64), lote 27 (item 81), lote 31 (item 90), lote 33 (item 95), 43, 45 (item 118) e 46 em virtude de cotação de marca não constante entre as aprovadas; V – Empresa Alpha nos lotes 13 (item 40) e 31 (item 89) em virtude de cotação de marca não constante entre as aprovadas. Registra-se que no lote 18 o item 57 corresponde ao valor por pacote contendo 1.250 folhas e não o fardo com seis pacotes. Verificou-se que os demais lotes das propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA** vencedora dos lotes 01, 06, 07, 12, 29, 30, 41, 44 e 47, **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA** vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 14, 20, 24, 27 e 33, **COMERCIAL DE ALIMENTOS DAMCARIS LTDA** vencedora do lote 08, 17, 34, 35, 36, 39 e 40, **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** vencedora dos lotes 09, 13, 19, 37 e 46, **CORSUL COM. E REP. DO SUL LTDA** vencedora dos lotes 10 e 43, **AP OESTE DIST. E**

**COM. DE ALIMENTOS LTDA** vencedora do lote 18 e 28, **AMANDA COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** vencedora dos lotes 21 e 23, **MARLI GAZOLA GOMES** vencedora dos lotes 15, 16, 22, 25, 32, 42 e 45. Durante as análises verificou-se que o atestado de capacidade técnica da empresa Marli Gazola Gomes não corresponde ao objeto do edital, sendo considerada **INABILITADA**. Verificou-se ainda que a empresa Corsul Com. e Rep. Do Sul Ltda não apresentou a cópia do Balanço Social em conformidade com o edital, sendo considerada **INABILITADA**. As demais empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. Reabriram-se os lotes que as empresas inabilitadas haviam sido colocadas em primeiro lugar. Após os nove lances sagraram-se vencedoras dos lotes as empresas Andrighetti no lote 10, 15 e 25, Dancaris no lote 16, 22, 42 e 45, AP Oeste no lote 32, Paganella no lote 43. O Pregoeiro declarou vencedoras pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA** vencedora dos lotes 01 no valor total/global de **R\$ 6.260,00**, lote 06 no valor total/global de **R\$ 77.820,00**; lote 07 no valor total/global de **R\$ 26.399,00**, lote 10 no valor total/global de **R\$ 8.119,00**, lote 12 no valor total/global de **R\$ 27.005,00**, lote 15 no valor total/global de **R\$ 3.750,00**, lote 25 no valor total/global de **R\$ 16.750,00**, lote 29 no valor total/global de **R\$, 1.045,00**, lote 30 no valor total/global de **R\$ 13.989,00**, lote 41 no valor total/global de **R\$ 1.940,00**, lote 44 no valor total/global de **R\$ 850,00**, lote 47 no valor total/global de **R\$ 299,00**; **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA** vencedora do lote 02 no valor total/global de **R\$ 23.990,00**, lote 03 no valor total/global de **R\$ 12.548,00**, lote 04 no valor total/global de **R\$ 2.788,00**, lote 05 no valor total/global de **R\$ 56.510,00**, lote 14 no valor total/global de **R\$ 11.150,00**, lote 20 no valor total/global de **R\$ 14.850,00**, lote 24 no valor total/global de **R\$ 955,00**, lote 27 no valor total/global de **R\$ 33.800,00**, lote 33 no valor total/global de **R\$ 49.600,00**, **COMERCIAL DE ALIMENTOS DAMCARIS LTDA** vencedora do lote 08 no valor total/global do lote **R\$ 104.900,00**, lote 16 no valor total/global de **R\$ 12.795,00**, lote 17 no valor total/global de **R\$ 122,00**, lote 22 no valor total/global de **R\$ 34.230,00**, lote 34 no valor total/global de **R\$ 830,00**, lote 35 no valor total/global de **R\$ 1.429,80**, lote 36 no valor total/global de **R\$ 570,00**, lote 39 no valor total/global de **R\$ 303,00**, lote 40 no valor total/global de **R\$ 1.870,00**, lote 42 no valor total/global de **R\$ 6.590,00** e lote 45 no valor total/global de **R\$ 8.870,00**, **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** vencedora dos lotes 09 no valor total/global de **R\$ 113.500,00**, lote 13 no valor total/global do lote **R\$ 37.900,00**, lote 19 no valor total/global de **R\$ 4.310,00**, lote 37 no valor total/global de **R\$ 1.900,00**, lote 46 no valor total/global de **R\$ 1.400,00**, **PAGANELLA & PAGANELLA LTDA** vencedora do lote 11 no valor total/global de **R\$ 132.105,00**, lote 26 no valor total/global de **R\$ 9.000,00**, lote 31 no valor total/global de **R\$ 64.500,00**, lote 32 no valor total/global de **R\$ 68.200,00**, lote 38 no valor total/global de **R\$ 85,00**, lote 43 no valor total/global de **R\$ 14.190,00**, **AP OESTE DIST. E COM. DE ALIMENTOS LTDA** vencedora do lote 18 no valor total/global de **R\$ 30.160,00**, lote 28 no valor total/global de **R\$ 10.500,00**, **AMANDA COM. DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** vencedora dos lotes 21 no valor total/global de **R\$ 1.100,00**, lote 23 no valor total/global de **R\$ 3.700,00**. Dada a palavra as licitantes para manifestação de interesse em interpor recurso, manifestaram-se: A) A empresa Marli sob as razões de que contesta as razões da inabilitação pelo atestado apresentado; B) A empresa Corsul sob as razões contesta as razões de inabilitação por estar em acordo com a lei a forma de apresentação do balanço social. Abre-se o prazo legal de recurso para as empresas que se manifestaram. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile as licitantes do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.